

MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

LIMPEZA DE TERRENO - registo n.º 5380/2024EXT - PLF/2/2024

Considerando que:

1.) De acordo com o disposto no artigo 57.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do

Município de Fafe, cabe aos proprietários dos terrenos proceder periodicamente à sua limpeza, de modo a evitar o

aparecimento de matagais, silvados, resíduos, detritos ou outros desperdícios, suscetíveis de afetarem a salubridade dos

locais ou provocarem riscos de incêndios;

2.) No terreno infra identificado o proprietário não procedeu à sua limpeza, estando em causa a salubridade do local ou o

risco de incêndios, conforme melhor consta do respetivo processo administrativo;

3.) Feitas diligências por este Município, não foi possível identificar o proprietário do terreno, sendo o mesmo incerto, razão

pela qual a notificação edital é imposta pela alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento

Administrativo.

MARTA SOFIA ANDRADE GONÇALVES, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, torna público que, por esta forma, notifica

o proprietário do terreno sito na rua do Poço do Linho, junto ao nº 8 (Bastelo), na freguesia da União de Freguesias de Moreira

do Rei e Várzea Cova do concelho de Fafe, para, em 10 dias úteis a contar da afixação do presente edital, proceder à limpeza do

referido terreno por forma a eliminar a vegetação existente suscetível de afetar a salubridade do local ou provocar risco de

incêndio.

No mesmo prazo pode exercer o direito de audiência prévia, por escrito, atento o disposto no artigo 121.º do Código do

Procedimento Administrativo.

Findo o prazo de limpeza voluntária sem que a mesma tenha sido realizada nem tenha sido exercido o direito de audiência prévia,

este Município poderá substituir-se ao proprietário na remoção e/ou limpeza, ficando, neste caso, todas as despesas, incluindo

indemnizações e sanções pecuniárias, por conta daquele, tomando previamente posse administrativa do terreno, atento o disposto

no n.º 3 do artigo 57.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Fafe, em

conjugação com o artigo 181.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar lavrou-se o presente EDITAL que vai ser publicado no site do Município, afixado nos lugares de estilo, bem como no

terreno em questão.

Fafe, 28 de Outubro, de 2024

A Vereadora da Câmara Municipal,

Marta Gonçalves, Dra.)



MUNICÍPIO DE FAFE

CERTIDÃO

Certifico, para os devido efeitos, que no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, afixei no quadro do edifício
dos Paços do Concelho, o Edital relativo a limpeza de um terreno, sito na rua do Poço do Linho, junto ao nº 8 (Bastelo), da União
de Freguesias de Moreira do Rei e Várzea Cova do concelho de Fafe, o presente Edital.
Registo nº GSE: 5380/2024EXT PLF/2/2024
Por ser verdade, e me ter sido pedido, passo a presente certidão que vai por mim assinada
Fafe, 2010 de dois mil e vinte e quatro.

FUNCIONÁRIO MUNICIPAL,